

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 385/2025**

**PORTARIA Nº 385/2025**

Designa os membros do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de São Lourenço da Mata nos termos da Lei Municipal nº 2.187/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 2.187/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir o Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de São Lourenço da Mata, com as atribuições previstas na Lei nº 2.187/2007.

**Art. 2º** - O Conselho será composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme designações abaixo:

**Representantes do Poder Público**

I – LAIS RANGEL GALVÃO– SMFPGT  
Suplente: JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA

II – ELIANE SANTOS XAVIER DAS NEVES– SME  
Suplente: MAURICIO COSME LIMA

III – JOSÉ TARCISIO DA LUZ JÚNIOR– SMS  
Suplente: PAULO HENRIQUE SALES DE ALMEIDA

IV – MARVIO FERREIRA SILVA – SMDSMTPC  
Suplente: PEDRO JUSTINO BARBOSA

V – LEIDSON RAMOS DE SOUZA – SMI  
Suplente: ARMANDO MOURA GUEDES

VI – MAURIVAN ADRIANO TENORIO – SMDEAMA  
Suplente: GERSON VICENTE DA SILVA

VII – LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS – Poder Legislativo  
Suplente: ALCIDES FRANCISCO DO NASCIMENTO

**Representantes da Sociedade Civil**

VIII – MICHEL SATURNINO BARBOSA– CODAI/UFRPE  
Suplente: OMAR CESÁR DE BRITO RAMOS- Colégio Anglo Líder

IX – FERNANDA MORAES E SILVA – CDL  
Suplente: ANDERSON COUTINHO-Instituto Juventude Criativa

X – MARCOS ANTONIO SOARES DE ALBUQUERQUE – AMORA  
Suplente: CAMILA GUEDES VALADARES-Associação de Condomínios da Reserva São Lourenço – ACRSL

XI – DIONIZIO MELO– IPA  
Suplente: KAIO FABIO FERREIRA DO NASCIMENTO-Cooperativa de Catadoras (es) de Materiais Recicláveis – CADRECICLA

XII – BEATRICE DE BRITO MIRANDA– OAB

Suplente: ERIKA MARIA PEREIRA SALES DE ARAÚJO-  
Granjinha Eco Camping

XIII JOYCE MARIA DE SANTANA– Engaja Mundo  
Suplente: LUCIANE PEREIRA DO NASCIMENTO-Projeto  
Patinha

XIV – GUSTAVO DE LIMA SILVA– Associação  
Pernambucana de Engenheiras (os) Florestais –APEEF  
Suplente: WELLIGTON FERREIRA DA SILVA-Associação  
Amigos da Várzea Fria

Art. 3º O Conselho deverá adotar as providências necessárias  
ao desempenho de suas funções e à realização de suas reuniões,  
conforme regulamentação própria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 23 de maio de 2025.

**VINÍCIUS LABANCA**  
-Prefeito-

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:**0C8FA984

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 03/06/2025. Edição 3855  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>